

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Código de verificação

58C0.E259.683B

Data/Hora da emissão

03/11/2021 - 13:04:45

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

16334**Prestador de Serviços****RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**

EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A
CENTRO, Telefone: 34825600.

CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL

CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54

Email h7947-gm@accor.com

Inscrição Municipal

133385

Inscrição Estadual

91294

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

CPF/CNPJ

136.261.674-53

Endereço

AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 220, NAO INFORMADO

Bairro

POÇO, Telefone: 82999340075.

Cep

57025-355

Cidade

MACEIO - AL - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

tereza-nelma@bol.com.br

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

NF REFERENTE A HOSPEDAGEM DA SR. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES;
CHECK IN:21-10-2021;
CHECK OUT:22-10-2021

Serviço:

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
207,52	1,00	0,00	0,00	207,52	5,00	10,38	207,52

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 207,52**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	207,52	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 03/11/2021
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 5,00.

